GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002038.989.24-0
Órgão: Secretaria de Negócios Internacionais.
Assunto: Contas Anuais do exercício de 2024.
Responsável(is): Lucas Pedreira do Couto Ferraz (Secretário) e Marco Aurélio dos Santos Rocha (Substituto).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.
Fiscalizada por: 5ª DF.

Processos dependentes:

TC-003858.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.
Ordenador(es) da Despesa: Jéssica Souza de Brito, João de Paula Ferreira Neto (Substituto).

TC-003859.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria Administrativa.
Ordenador(es) da Despesa: Jéssica Souza de Brito, João de Paula Ferreira Neto (Substituto).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. SECRETARIA DE ESTADO. CUMPRIMENTO DOS FINS INSTITUCIONAIS. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM SALDO POSITIVO. CONTROLE INTERNO. FALHAS AFASTADAS. PASTA DESATIVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 68.555/2024. TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES PARA A CASA CIVIL. QUITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DE GESTÃO. LIBERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS E ALMOXARIFADOS. CONTAS REGULARES.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K552-68HB-7GPQ-4FTA

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **regulares** as contas da SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - SENI, relativas ao exercício de 2024, conferindo-se **quitação plena aos responsáveis** por sua gestão no exercício, Senhores Lucas Pedreira do Couto Ferraz e Marco Aurélio dos Santos Rocha, na conformidade artigo 34 do mesmo diploma legal.

Decidiu, ainda, com base nos mesmos dispositivos legais, julgar **regulares** as contas do exercício de 2024 das unidades gestoras executoras "Órgão 520101 - Gabinete do Secretário" e "Órgão 520102 - Coordenadoria Administrativa", conferindo-se **quitação plena aos responsáveis**, Senhora Jéssica Souza de Brito e Senhor João de Paula Ferreira Neto.

Excetuem-se desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K552-68HB-7GPQ-4FTA

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-K552-68HB-7GPQ-4FTA